

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Á vista dos elementos constantes no processo de dispensa de licitação nº 1190/2025, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso I e § 7º da Lei 14.133/21, a contratação direta, por dispensa de licitação, da pessoa jurídica de direito privado LINCETRATOR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.371.179/0001-00, para SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO OBR-0033, INCLUÍDO O FORNECIMENTO DE PEÇAS, no valor total de R\$ 850,13 (Oitocentos e cinquenta reais e treze centavos).

AUTORIZO, outrossim, o empenho dos recursos necessários ao atendimento da despesa, onerando a dotação nº 337.

Determino a publicação da presente autorização, no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários.

Max Mena

Secretário Municipal de Gestão e Cidade Inteligente